



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 05 /13

Processo Administrativo nº 11/10/4743

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços nº 08/11

Termo de Contrato nº 96/11

Objeto: Construção do Centro de Saúde San Martin.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contratual até 30/03/13, para conclusão do objeto contratado.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

TESLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de JANEIRO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe de
Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Orlando Galves de Carvalho
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

Representante Legal: **CINTIA DEGRECCI M. SILVA.**

RG nº **20892948**

CPF nº **150.017.938-82.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/4743
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Tesla Engenharia e Comércio Ltda. – EPP
Modalidade: Tomada de Preços nº 08/11
Termo de Contrato nº 96/11
Termo de Aditamento de Contrato nº 05/13
Objeto: Construção do Centro de Saúde San Martin.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de JANEIRO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Mário Orlando Galves de Carvalho
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP

Representante Legal: **CINTIA DEGRECCI M. SILVA.**

RG nº **20.892.948**

CPF nº **150.017.938-82**